



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 002666/2025

Autorizo na forma do Art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, conforme exigência do Art. 72, inc. III, do mesmo diploma legal.

I - Objeto:

2º LICITA SUDESTE CONGRESSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SUDESTE

II - Contratada:

M. K. CURSOS E GESTAO PUBLICA LTDA ME no item 1 no valor total de **R\$ 20.940,00**
(vinte mil novecentos e quarenta reais)

III - Fundamentação jurídica:

Lei Nº 14.133/2021, Inexigibilidade, Art. 74, Inciso IIIf

Código De Identificação CiudadES 2025.059E0700001.10.0009

A contratação será formalizada mediante a AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO.

Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº **002666/2025**.

Determino a publicação no site da Prefeitura Municipal de Rio Bananal e por extrato no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 72, Parágrafo único.

Rio Bananal/ES, 21 de maio de 2025.

BRUNO PELLA
Prefeito Municipal de Rio Bananal